



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3462



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 10h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3462



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 10h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3462



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 10h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3462



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Jucelene Terezinha Rech Rios**, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica na Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 10h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3462



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
26º	BRUNO FREITAS CARNEIRO	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 19 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1026 / email: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 4/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 4/2023 - M.C.A., que tem por objeto **alienação do seguinte imóvel: * Lote Urbano nº 02, subdivisão do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 57, conforme Matrícula nº 13.024; * Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 02, conforme Matrícula nº 16.154; * Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.748; * Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-B, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.749; * Lote Urbano nº 121-A-4-U-1, da Gleba nº 01, conforme Matrícula nº 28.327; sob forma de incentivos conforme Lei Municipal 2524/2023, Lei Municipal 168/97, Lei Municipal 33/90, conforme condições estabelecidas no edital**, que após a análise e verificação da habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Centro Tecnologia de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ: 11.248.352/0001-87
2	Céu Azul Embalagens Ltda, CNPJ: 28.894.964/0001-40
3	Ajil Home Center Ltda, CNPJ: 45.181.789/0001-62

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Compreendendo o período recursal até as **13:00 h. do dia 26 de fevereiro de 2024**. Em havendo recurso esse será comunicado e aberto prazo para contrarrazões, não havendo recurso será comunicado a data e hora da sessão da abertura dos envelopes de preços.

Céu Azul-Pr., 19 de fevereiro de 2024.

Elói Käfer
Presidente

Moacir Antônio Catafesta
Membro

Gabriela Miotto Daroda
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 162.510,53

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 05/03/24.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 05/03/24.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2024 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 146.907,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 04/03/24.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 04/03/24.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 – 3121-1026 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2023 – M.C.A., que tem por objeto: **Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 sanitários PNE e área para produção. Construção de barracão industrial, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00 m². (SAM 83).**

Que após transcorrido o prazo recursal quanto a habilitação e inabilitação das empresas houve a apresentação de recurso pela empresa **Aventurri Artefatos Ltda**, CNPJ: 50.818.559/0001-00, protocolado sob nº 107/2023, contestando sua inabilitação na licitação.

Assim, ficam comunicados os licitantes quanto ao recurso apresentado, em querendo apresentar manifestação ou contrarrazões conforme § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. O teor do recurso pode ser verificado na íntegra junto ao setor de licitações da Prefeitura de Céu Azul.

Sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período para manifestação de contra razões até **às 13:00 Horas do dia 26 de fevereiro de 2024.**

Após esse prazo será iniciado os procedimentos de análise e julgamento ao recurso interposto.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

Eloi Kafer
Presidente Comissão Permanente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 91/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Andrei Prehl 00735344981	27.820.185/0001-37	67.558,43
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	12.819,06
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10.607.722/0001-62	52.856,61
ANGELO FERNANDES JUNIOR ME	32.695.675/0001-99	13.741,44
WALTER NETO CHAMBÓ - ME	04.492.654/0001-30	12.509,32
H R CARLONE	30.126.408/0001-75	7.840,00
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	18.828.722/0001-02	15.569,90
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	1.680,98
JEAN CARLOS DE MATTOS	27.084.275/0001-07	16.727,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	84.825,00
MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	46.186.229/0001-63	30.153,05
BASTOS LICITACOES LTDA.	49.400.601/0001-80	25.393,62
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32.111.081/0001-93	28.008,58

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 369.682,99

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 3/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Concessão de uso, de forma onerosa, de 01 (um) espaço público denominado “Centro Poliesportivo Vereador Núncio Tozatto” localizado na Rua das Perobas, Quadra 09, que possui uma área total de 3.024,41 m2, com estrutura em alvenaria com 02 salas para realização de atividades e aulas culturais e/ou esportivas, ou outra atividade correlata, fechadas com vidros e com banheiros e cozinha que podem ser utilizadas para atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer como: ginástica, dança, lutas, balett e outros, um campo de material sintético com estrutura em alvenaria, vestiários, banheiros e área de lazer com churrasqueira, destinado a exploração de ordens para jogos de futebol sete sintético, 01 pista de caminhada/corrida para a comunidade de maneira gratuita e lanchonete com 01 quiosque externo fechado com churrasqueira interna e cozinha em alvenaria com banheiros externos em alvenaria, conforme Lei Municipal 2.366/2022.**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologado	VALOR MENSAL R\$
27.373.196 MARCOS DIOSNEY TEIXEIRA CHAVES	27.373.196/0001-16	1	350,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3462



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 10/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pgto de insc. p/ o curso com o tema: “Jornada de Inovação e Humanização na Gestão Pública”, para as Secretarias Josiane I Hoger e Laise D.Sperotto do Prado e Servidoras Jucelene R. Rios e Caroline C.C.Beppler, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pela Palestrante Psicóloga Vanessa Ripp.**

Justificativa: Pgto de insc. p/ o curso com o tema: “Jornada de Inovação e Humanização na Gestão Pública”, para as Secretarias Josiane I Hoger e Laise D.Sperotto do Prado e Servidoras Jucelene R. Rios e Caroline C.C.Beppler, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pela Palestrante Psicóloga Vanessa Ripp. Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	7.560,00

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3462

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 214/ - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 94/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: **V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA**

Alteração: a) * Promover o reajuste do preço do **Lote 12, Item nº. 01** – Suplemento infantil em pó Nutricionalmente Completo para crianças a partir de 01 ano de idade, hipercalórico, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional - Lata de no mínimo 400 g; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 43,40** para **R\$ 46,32**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/02/2024.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/02/2024

PRAZO VIGÊNCIA: 10/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VANESSA PEREIRA DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3462

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 174/2023 M.C.A. – Ref. Pregão nº. 62/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

Alteração: a) * Promover o reajuste do preço do **Lote 08, Item nº. 01** – Açúcar Cristal, pacote 5 kg; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 14,90** para **R\$ 17,36**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/02/2024.

b) * Promover o reajuste do preço do **Lote 16, Item nº. 01** - Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg - classe longo fino, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 16,98** para **R\$ 24,31**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/02/2024.

c) * Promover o reajuste do preço do **Lote 17, Item nº. 01** - Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 15,40** para **R\$ 25,83**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/02/2024.

d) * Promover o reajuste do preço do **Lote 31, Item nº. 01** - Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 9,50** para **R\$ 10,56** com vigência dos valores reajustados a partir de 19/02/2024.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/02/2024

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3462

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 003 DE 2024

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco, brasileiro, CPF n.º 039.616.159-69, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: "Legislativo Municipal em Ano Eleitoral: Permissões, Proibições e as Atividades Parlamentares em 2024", promovido pela UVEPAR – União de Câmara de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com saída no dia 21 de fevereiro e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3462



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda -CNPJ: 40.621.340/0001-54. Município de Jataizinho, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Eleições 2024: Condutas Vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral e planejamento das ações governamentais. Dias: 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 Local: HOTEL BELLA ITÁLIA. Av.: República Argentina - 1700 - Foz do Iguaçu - Pr. Vereadores: Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann e Maria de Fátima Souza da Silva. Servidora: Vera Lúcia Batista Felisbino.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul 19 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.***.***.20)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240219172459E7E3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3462



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 004/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná CNPJ: 81.398.232/0001-41, especializada em consultoria, treinamento e capacitação profissional em gestão pública. Tema: Seminário Legislativo Municipal em ano Eleitoral: Permissões, Proibições e as Atividades Parlamentares em 2024. Dias: 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 Local: Curitiba - Pr. Vereador solicitante: Jorge Rieger. Servidor solicitante: Anélio Ferreira da Silva De Marco

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)

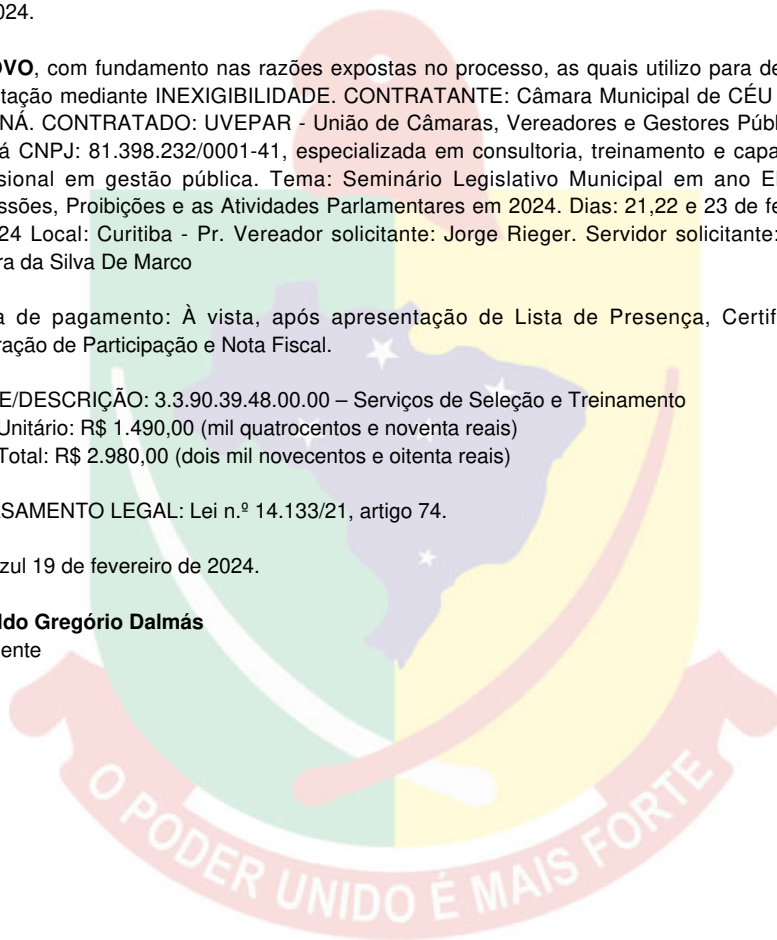
Valor Total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul 19 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.***.***.20)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24021917252810B3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3462



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger Adriano José Swidzikiewicz e Rodrigo Pereira Maranhão e o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco para participar do Seminário: "Legislativo Municipal em Ano Eleitoral: Permissões, Proibições e as Atividades Parlamentares em 2024", promovido pela UVEPAR – União de Câmara de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com saída no dia 21 de fevereiro e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3462



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann e Maria de Fátima Souza da Silva e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Eleições 2024: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral e Planejamento das Ações Governamentais", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 21 e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente